

**PROJETO DE LEI N.º 008/2016, 11 de fevereiro de 2016.
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 78.000,00(setenta e oito mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2016, e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R\$ 78.000,00(setenta e oito mil reais), Destinados a execução/conclusão do contrato de repasse 781075/2012, processo 1002667-29/2012, Ministério do Esporte, com a seguinte especificação:

09 – Secretaria de Esporte e Cultura

09.001 – Departamento de Esporte

Fonte: 821 CV 781075/2012 - MIN. ESP. – CONST. 2ª ETAPA ESTÁDIO MUNICIPAL

27.812.0029.1.320 – Construção 2º Etapa Estádio Municipal - Cv 781075/2012 – ME.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 78.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no exercício de 2016 no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), provenientes do contrato de Repasse 781075/2012, processo 1002667-29/2012, Ministério do Esporte.

Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 09.001-27.812.0029.1.114 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, fixada na Lei nº 2.144/2015 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016.

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.121/2015 para o Exercício de 2016.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de fevereiro 2016.

Ivar Barea
Prefeita Municipal

**ORGÃO CONCEDENTE CONVENIO:
MINISTÉRIO DO ESPORTE**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO 2º ETAPA
DO ESTÁDIO MUNICIPAL.**

CONTRATO REPASSE: 781075/2012

VALOR REPASSE: 390.000,00

CONTRA – PARTIDA: 7.960,00

TOTAL DE CONVENIO: 397.960,00

DATA DE VIGENCIA: 31 DE MAIO 2018.

DEPUTADO FEDERAL: ANDRÉ VARGAS.

CONTA CORRENTE: AG 3844 – CC 647001-3